

Maria Trindade Portela Rodrigues / 10045935, Antonio Jose Veloso Dias / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira / 10030360, Arthur de Sousa Silva / 10012129, Augusto Ferreira Neto / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima / 10023470, Bruna Pinheiro Santos / 10001777, Bruno Marcal da Silva / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10028633, Bruno Tenorio Batista / 10018939, Byanca Pantoja de Freitas dos Reis / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho / 10046494, Carla Cibeles Deodato Gomes / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues / 10036166, Cleber Tavares Almeida / 10009598, Daniel Bezerra de Maria Filho / 10014315, Daniel Coimbra de Sena / 10037476, Danlei Ribeiro Costa / 10018318, Danrley Roberto Lima Carvalho / 10027298, Denes Correa e Correa / 10040840, Denis Manoel Barros Flores / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier / 10018837, Edilberto Dias da Costa / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro / 10027309, Eimar Machado de Souza / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto / 10011956, Everton William Soares Fonseca / 10006334, Ewerton Luiz Bastos Cearense / 10006933, Filipe Augusto Silva de Souza / 10009127, Francielma Paixao de Souza / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante / 10018798, Frank Jar-del de Sousa Lima / 10022443, Gabriel de Alencar Santos / 10023658, Gabriel Vaz Mendes / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo / 10008972, Gustavo Juca dos Santos / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo / 10016418, Henrique Reis Viera / 10022864, Hugo Deleone Oliveira da Costa / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro / 10003427, Isaque Melo Fernandes / 10021786, Jadson Aleixo Ferreira Junior / 10043747, Jaila de Sousa Soares / 10032364, Janete Sodre do Amaral / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira / 10034953, Jaqueline Juacina dos Santos / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa / 10029307, Jessica Chagas Andrade / 10016219, Jessica Lizandra Souza dos Santos / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira / 10010024, Jhonata Gomes da Silva / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes / 10047424, Joao David da Silva Nascimento / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior / 10008925, Jorge Correa Serrao / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10029106, Josefa Andressa da Silva Miranda / 10023503, Juan Vinicius da Silva Pena / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva / 10041842, Karolyne de Abreu Lameira / 10015827, Kauê Benedito Costa Quaresma / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo / 10041317, Kevin Martins da Costa / 10015618, Lanaya de Almeida Neves / 10043001, Layala Nogueira Campos / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues / 10013091, Lenilson dos Santos Torres / 10027056, Lennoel Soares Silva / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo / 10011798, Luis Victor Torres Soares / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa / 10011773, Marcos Alves da Silva / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista / 10031333, Marina de Queiroz Silva / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha / 10031668, Matheus Schineider de Oliveira / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira / 10019721, Miceli Pereira dos Santos / 10024766, Moises Rodrigues Lima / 10011332, Pablo Lucas Santos Minervini / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva / 10004800, Poliane de Andrade Silva / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos / 10022925, Renan Mesquita Cardoso / 10022358, Renato Farias Siqueira / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo / 10028714, Suzana Gabriela Gonçalves Paixao / 10016583, Taina Leite Andre / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil / 10022665, Thierry Pantoja Miranda / 10016645, Tiago Sousa Nunes / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso / 10037466, Vitor de Sousa Silva / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva / 10028253, Wendler Matos Gonçalves / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira / 10023115, William da Silva Freitas / 10005008, Williams Lima Oliveira / 10031264, Wilton Caldas Araujo / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal / 10012395, Yasmin Santos Gonçalves.

2.1.1 Convocação de **candidatos sub judice** para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto.

3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das **10 horas do dia 7 de março de 2025 às 18 horas do dia 10 de março de 2025** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de **link** específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "g" do subitem 15.1 do edital de abertura, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos

ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

3.3 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "h" do subitem 15.1 do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, será aceita certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

3.3.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **13 de março de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório no desempate de notas (se houver candidatos empatados) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de **17 de março de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 57 – CBMPA – CFP/BM, DE 5 DE MARÇO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0879565-46.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO** do candidato **sub judice HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA**, inscrito sob o nº 10032019, **NA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de candidato **sub judice** na Avaliação de Aptidão Física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação. 10032019, HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA, APTO.

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de **candidato sub judice** na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação.

10032019, HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA, APTO.

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1 deste edital, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1173514

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 005/2025

Portaria nº 012/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de março de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2024/613643 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa 005/2025, para apurar os fatos constantes no E-protoctolo nº 2025/2303439, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – designar os servidores ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, matrícula funcional 54185851/ 1, Perito Criminal e Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funciona nº 57195133/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem